MATRÍCULA N.º 62557

DATA: 13.07.1.992

TÍT. ANT.: Compra de 12.10.55

VALOR: -

IMÓVEL: Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Fração Ideal de 0,03966 sobre o lote de terreno nº 317, da quadra 004,zona 14, sub-lote 000, com a área de 633,32m2, situado à Av.' Sete de Setembro, Bairro Parque Jardim Capitão Silva,nesta cidade confrontando-se pelo lado esquerdo com terceiros; pelo lado direito com terceiros e fundos com terceiros;Fração essa que corresponderá ao apartamento 902.
PROPRIETÁRIOS:- José Mesquita Mourão e sua esposa Eremita Queiroga Rocha Mourão, brasileiros,casados, ele aposentado,ela do lar,' residentes nesta cidade,CPF nº 003.966.216-00.
Reg.ant:-matricula nº 56.123-Lvº02 deste Cartório.
ECDS.O Oficial.

AV.1-62.557 em 13 de Julho de 1.992
Procede-se a esta averbação, que focaliza o registro nº 2.972,feito às fls.60/62 Lvº3-Aux."E",deste Cartório em data de hoje,referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "Rocha Mourão",sito à Avenida Sete de Setembro-1.183, Bairro Parque Jardim Capitão Silva,nesta cidade, onde se acha localizado o imóvel constante da presente matricula. Dou fé. ECDS. O Oficial.

R.2-62.557 em 13 de Julho de 1.992. Protoc:- 96.123
TRANSMITENTES:- José Mesquita Mourão e sua esposa Eremita Queiroga Rocha Mourão,brasileiros,casados, ele aposentado, ela do lar,' residentes nesta cidade, com CPF nº 003.966.216-00.ADQUIRENTE:-' Sanderson Madeira Silva,brasileiro,casado,comerciante,CPF nº567.' 440.486-00,residente nesta cidade.COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matricula, no valor de Cr$9.000,00. Foi pago o ITBI sobre a avaliação fiscal de Cr$90.000,00. CONDIÇÕES:-Quando da venda do imóvel desta matricula devera ser vendido tambem ao mesmo comprador a cota parte nos imóveis das matriculas nºs 62.560 e 62.561-Lvº02,obrigando-se por si e seus sucessores,herdeiros, e futuros adquirentes. Público pela Tabelia-Subst.EAFM, do Cartório de Paz e Notas de Santo Antº dos Campos desta comarca aos 26.02.91-Lvº120, fls.116/118. ECDS.O Oficial.

R.3-62.557 em 09 de dezembro de 2009. Protoc. 248932
Procede-se a este registro, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 02/07/2009, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2006.38.11.003800-2, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de RECAPAGEM E PNEUS BANDEIRANTE LTDA E OUTROS, expedido pelo Diretor da Secretaria da 2ª Vara Federal desta comarca, Bel. Christiano Esteves Chaves Moreira, conforme sentença datada de 22/04/2009 pelo MM.Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45

Dr. Cláudio José Coelho Costa, o qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R$449.000,00(estando incluido neste valor os demais imóveis relacionados no auto de penhora). Tendo sido nomeado depositário fiel Sanderson Madeira Silva, inscrito no CPF 567.440.486-00, CI MG-3.008.046, residente à Av. Sete de Setembro, 1183/apt°902, centro, nesta cidade. RCC.....
O Oficial:

AV.4-62.557, em 16 DE AGOSTO DE 2016. Protocolo n°364.575, datado de 08/08/2016.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n°14.014407-0, datado de 04.08.2016, extraído dos autos do processo n° 223.14.0144077-0, Execução fiscal, expedido pela Escrivã Rosângela Maria de Vasconcelos Alencar, da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias por Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Núbio de Oliveira Parreiras da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, em que é exequente: **Fazenda Pública do Município de Divinópolis** e executado: **Sanderson Madeira Silva**, o qual determina a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, sendo o valor da dívida de R$4.108,73. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(3) EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL:ISENTO. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. AML. O Oficial:

AV.5-62.557 em 23 DE MAIO DE 2017. Protocolo n° 376.983, datado de 17 de maio de 2017.
Procede-se a esta averbação, nos termos do ofício n°302/2017, expedido pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Dr.Fabiano Verli, desta comarca, em data de 20/04/17, extraída do processo n°2006.38.11.003800-2, Classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual comparece como exequente:UNIÃO FEDERAL e

continua na próx.ficha . . .

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45

executado: MASSA FALIDA DE RECAPAGEM E PNEUS BANDEIRANTE LTDA e outros, **a fim de CANCELAR A PENHORA registrada sob o nº03**, desta matrícula. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(1) EMOLUMENTOS: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. NKS. O Oficial.

Av.6-62.557, em 27/12/2019. Protocolo nº419.579, datado de 19/12/2019.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº0223.14.014407-0, Ação: Execução Fiscal, recebido via malote digital, código de rastreabilidade: 8132019942065O, em 18/12/2019, originário da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, TJMG-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ação de Execução Fiscal, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Núbio de Oliveira Parreiras, em 17/12/2019, em que é exequente: **Fazenda Pública do Município de Divinópolis** e executado:**Sanderson Madeira Silva**, CPFnº567.440.486/00, **a fim de CANCELAR A PENHORA averbada sobre o nº04-desta matrícula.** Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8)EMOLUMENTOS:ISENTO. ISSQN:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. TOTAL:ISENTO. AVERBAÇÃO(1 x 4138-4)EMOLUMENTOS:ISENTO. ISSQN:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. TOTAL:ISENTO. SELO:DIP/45181. COD.SEG:6082-9431-0257-3272. AML. O Oficial.

AV.7-62557 em 10/02/2020. Protocolo nº421248, datado de 05/02/2020.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão fornecida pela Escrivã de Direito Andreia Candida

continua no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45

Ferreira, por ordem do MM Juiz de Direito, datado de 12/02/1996, extraída dos autos do processo nº 0075030-02.1997.8.13.0223 1ª Vara Cível - Execução 0223 97 007503 - 0, Distribuição: 12/02/1996 - Emissão 12/12/2019, e que é exequente: Banco do Brasil SA, sociedade Mista com sede na Capital e agência nesta cidade, inscrito regularmente no CGC-MF sob nº00.000.000/0372-73, e executados: Ivonete Alves Madeira, brasileira, divorciada, comerciante, CPF sob nº479.912.916-34, residente e domiciliada à Avenida Marginal , s/nº Bairro Icaraí; Anderson Madeira Silva e Juliana Gontijo Silva, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua de Itapecerica, nº543/101, Centro, CPF sob nº464.255.786-53 e 547.265.226-04, respectivamente; Sanderson Madeira Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Magalhães Pinto, nº156, Bairro Niterói, CPF sob nº567.440.486-00, e Emerson Madeira Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Itapecerica, nº543/101, Centro, CPF sob nº667.769.886-68, a qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R$12.066,27, (estando incluído neste valor do imóvel da matrícula 129.076, Lº02). Ficando nomeada depositária a executada. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(4 X 8101-8)EMOLUMENTOS:R$24,72. ISSQN:R$1,24. RECOMPE: R$1,48. FUNDO JUDICIÁRIO:R$8,20. TOTAL:R$35,64. AVERBAÇÃO(1 x 4526-0)EMOLUMENTOS:R$27,53. ISSQN: R$1,38. RECOMPE:R$1,65. FUNDO JUDICIÁRIO:R$9,09. TOTAL:R$39,65. SELO:DMA/90779. COD.SEG:6835-0997-7070-3845. KSM. O Oficial.

AV.8-62557 em 28/05/2020. Protocolo nº422208, datado de 03/03/2020.
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Condomínio do Edifício Rocha Maurão, entre

continua na próx.ficha . . .

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO HÁ RECONHECIMENTO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45

despersonalizado, inscrito no CNPJ/MF sob nº64.479.058/0001-42, localizado nesta cidade na Avenida 7º de Setembro, nº1.183, Centro, CEP 35500-011, representado por sua síndica Edneide Clementino Gomes, datado de 03/03/2020, nos termos da **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO**, fornecida pela Escrivã Judicial SLOQ., do Fórum Dr. Manoel C. dos Santos TJMG - Justiça Comum desta Comarca, em 19/02/2020, extraída dos autos do processo nº0223.12.005788-8, cumprimento de sentença, que comparece como exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCHA MOURÃO, representado por seu advogado, OAB: 076429/N/MG 108550/N/MG, e como executado:SANDERSON MADEIRA SILVA, inscrito no CPF sob nº567.440.486-00, a fim de constar da presente matrícula, que existe uma AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída em 09/03/2012, para a 3ª Vara Cível, de propriedade de SANDERSON MADEIRA SILVA, inscrito no CPF 567.440.486-00. Valor da causa: R$0,00. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8)EMOLUMENTOS: R$12,36. ISSQN:R$0,62. RECOMPE:R$0,74. FUNDO JUDICIÁRIO:R$4,10. TOTAL:R$17,82. AVERBAÇÃO(1 x 4134-3)EMOLUMENTOS:R$16,69. ISSQN:R$0,83. RECOMPE:R$1,00. FUNDO JUDICIÁRIO:R$5,56. TOTAL:R$24,08. SELO:DRN 75922. COD. SEG:2588-7614-5886-0111. KSM.....

O Oficial:

AV.9-62557 em 27/01/2022. Protocolo nº449087, datado de 14/01/2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Penhora, datado de 30/12/2021, extraído dos autos do processo nº0057888-80.2012.8.13.0223 - Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr.Núbio de Oliveira Parreiras (assinado eletronicamente), em que é REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCHA MOURÃO, CNPJ nº

continua no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45

64.479.058/0001-42; e **REQUERIDO**: SANDERSON MADEIRA SILVA, inscrito no CPF nº567.440.486-00, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **SANDERSON MADEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº567.440.486-00, casado com **SANDRA CLÁUDIA AZEVEDO MADEIRA**, brasileira, casada protética, inscrita no CPF nº963.722.306-15, CI nº M-6.903.244 SSP/MG, a qual fica constituída depositária do referido bem. Valor da dívida: **R$77.355,89**. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (2 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R$15,88. RECOMPE: R$0,96. TFJ: R$5,28. TOTAL: R$22,12. AVERBAÇÃO (1 x 4527-8) EMOLUMENTOS: R$58,98. RECOMPE: R$3,54. TFJ: R$19,45. TOTAL: R$81,97. SELO: FKI 88899. COD.SEG: 9167-8887-4691-2694. LMP. O Oficial: p/ Certas

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/06/2022 14:45